

Ubá, 13 de setembro de 1983.

ARQUIVE-SE
UBÁ, 30/9/1983

Ilmo. Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente.

Ref: Projeto Lei 17/83.

O Vereador abaixo assinado membro da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, com relação ao projeto em epígrafe, emite o seguinte parecer:

A) CONSIDERANDO que foi extinto o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. -, e com ele o cargo / de Diretor.

B) CONSIDERANDO que o ex-cargo de Diretor do S.A.A.E., é de confiança.

C) CONSIDERANDO que não há necessidade/tece nte soto de criação de mais um cargo de Assessor Técnico no Escritório/contraria (07) e para Municipal de Planejamento Integrado.

D) CONSIDERANDO a difícil situação econômica, portanto, financeira que atravessa a Municipalidade e a nação.

E) CONSIDERANDO que o vencimento do cargo de nível XI, é elevado.

EMITE, o seguinte parecer:

Os cargos estão sendo criados, com a finalidade de aproveitar principalmente o ex-diretor do S.A.A.E,

Sr. Hélio Geraldo Rodrigues de Andrade, cujo cargo não há necessidade de sua criação.

Quanto aos demais cargos, levando-se em consideração, que os ex-funcionários não exerciam cargos de confiança e devem ser aproveitados, evitando a criação de novos / desempregos.

ASSIM SENDO, somos de parecer favorável a criação dos demais cargos do Projeto Lei 17/83, e da não criação do cargo de Assessor Técnico, código 1005, Nível XI, do / Escritório Municipal de Planejamento Integrado.

Atenciosamente.

LUIZ ANGELO MARIA - MEMBRO DA
COMISSÃO.